



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº28/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

Aos nove dias do mês de Abril de 2019, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.945.035/0001-91, sediada na Av. Princesa do Sul, Nº3303, Bairro Jardim Andere, Cidade de Varginha / MG, CEP: 37.062-180, neste ato representado por seu Representante Legal José Maria Nogueira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-940.349 inscrito no CPF/MF sob o n.º 171.445.586-68, residente e domiciliado na Rua Alameda Jacarandas, n.º20, Bairro Pinheiros, Cep:37.030-620 ,na cidade de Varginha/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, julgado em 01/04/2019 e homologado em 09/04/2019, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de produtos diversos (insumos e Similares), para atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

3.1. A presente ata tem registrados os preços para futura aquisição de produtos diversos (insumos e Similares), para atender a Secretaria de Saúde do município de Oliveira Fortes, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRICAO DO PRODUTO	ABREV	MARCA	QTDE	VAL.UNIT.	VALOR TOTAL
2	ÁGUA OXIGENADA SOLUÇÃO 10 VOLUMES C/ 1000ML	LT	FARMAX	10	R\$3,91	R\$39,10
4	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO CLÍNICO, TAMANHO EM POLEGADAS 18G 1/2", DIMENSÕES EM DIÂMETRO (Ø): 1,2MM E EM COMPRIMENTO: 40MM.	UNI	SR	5000	R\$0,07	R\$350,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA 30X0,8 DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO CLÍNICO, TAMANHO EM POLEGADAS 21G 1/4", DIMENSÕES EM DIÂMETRO (Ø): 0,80MM E EM COMPRIMENTO: 30MM.	UNI	SR	3000	R\$0,06	R\$180,00
7	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. 1000ML	LT	CICLOFARMA	400	R\$3,84	R\$1.536,00
9	ALGODÃO HIDRÓFILO ACONDICIONADO EM ROLO, EM EMBALAGEM SEGURA E RESISTENTE À UMIDADE, ATÓXICA CONTENDO 500G, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	ROLO	NEVOA	50	R\$9,33	R\$466,50
10	ALMOTOLIA BICO RETO BRANCA C/ 250ML	UNI	J PROLAB	30	R\$2,13	R\$63,90
11	ALMOTOLIA BICO RETO AMBAR C/ 250ML	UNI	J PROLAB	30	R\$2,13	R\$63,90
15	AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT MANGA CURTA GRAMATURA PCT 10 UND	PCTE	ANADONA	30	R\$8,40	R\$252,00
17	BANDAGEM ADESIVA HIPOALERGÊNICA BEGE PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VISCOSE E FALSO TECIDO MICROPOROSO ENTRELACADO, COM DISCO ABSORVENTE DE TECIDO AGULHADO E FILME PLÁSTICO SILICONADO, POSSUINDO ADESIVO ACRÍLICO TERMOPLÁSTICO HIPOALÉRGICO EM UMA DAS FACES, LIVRE DE LÁTEX OU SOLVENTE, EM FITA NO TAMANHO DE 12,5M X 2,5CM, DISPOSTAS EM ROLO CONTENDO 500 UNIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE POSSUA PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	CRALPLAST	30	R\$13,39	R\$401,70
20	BOLSA COLETORA URINA ESTÉRIL SISTEMA FECHADO 2000 ML	UNI	LABOR IMPORT	10	R\$2,50	R\$25,00
24	CÂNULA NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	UNI	BIOSANI	50	R\$0,77	R\$38,50
26	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 14G CONSTITUÍDO DE AÇO INOXIDÁVEL BIO-COMPATÍVEL, NÃO FLEXÍVEIS MAS QUE DOBRAM-SE SOB RESISTÊNCIA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, ISEN	UNI	LABOR IMPORT	50	R\$1,78	R\$89,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	<p>CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 14G CONSTITUÍDO DE AÇO INOXIDÁVEL BIO-COMPATÍVEL, NÃO FLEXÍVEIS MAS QUE DOBRAM-SE SOB RESISTÊNCIA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, SEGURO, DESCARTÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, E AGULHA SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CONECTADA AO MANDRIL GUIA E PUXADOR CONFECCIONADO DE TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. DEVE APRESENTAR CONECTOR LUER-LOK EM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER COM EMBALAGEM QUE PERMITE A ABERTURA ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA.</p>					
31	<p>COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTEANTE 13 LITROS DESCARTAVEL GRANDE EM PAPELÃO COM RESINA ANTI UMIDADE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO, PAREDES RÍGIDAS, COM CINTA INTERNA DE SEGURANÇA, BANDEJA E SACO PLÁSTICO RESISTENTE A PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO MATERIAL DESCARTADO UTILIZANDO APENAS UMA DAS MÃOS DE FORMA SEGURA, POSSUINDO ALÇA DUPLA, RESISTENTE, FIXA AO COLETOR, POSICIONADA DE FORMA FUNCIONAL PARA TRANSPORTE E TAMPA PROTETORA AFIXADA AO COLETOR QUE PROPICIEM MANUSEIO FÁCIL E UTILIZAÇÃO SEGURA, SUPERFÍCIE EXTERNA DE COR AMARELA E SÍMBOLO PARA MATERIAL INFECTANTE, ACONDICIONADO INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL, CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.</p>	UNI	POLARFIX	150	R\$3,55	R\$532,50
32	<p>COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTEANTE 7 LITROS DESCARTAVEL MÉDIO EM PAPELÃO COM RESINA ANTI UMIDADE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 7 LITROS, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO, PAREDES RÍGIDAS, COM CINTA INTERNA DE SEGURANÇA, BANDEJA E SACO PLÁSTICO RESISTENTE A PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO MATERIAL DESCARTADO UTILIZANDO APENAS UMA DAS MÃOS DE FORMA SEGURA, POSSUINDO ALÇA DUPLA, RESISTENTE, FIXA</p>	UNI	POLARFIX	30	R\$2,56	R\$76,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	AO COLETOR, POSICIONADA DE FORMA FUNCIONAL PARA TRANSPORTE E TAMPA PROTETORA AFIXADA AO COLETOR QUE PROPICIEM MANUSEIO FÁCIL E UTILIZAÇÃO SEGURA, SUPERFÍCIE EXTERNA DE COR AMARELA E SÍMBOLO PARA MATERIAL INFECTANTE, ACONDICIONADO INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.					
33	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL COM 13 FIOS CM ² CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO SENDO TIPO TELA MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM DOBRADA E 15 CM X 30 CM ABERTA, ALVEJADA, ISENTA DE RESÍDUOS DE IMPUREZAS, MANCHAS, FALHAS, SEM DESFIAMENTO LATERAL, SEM FILAMENTO RADIOPACO, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, POSSUIR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0, APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, DEVEM SER BRANQUEADAS, PURIFICADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES POR PACOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	PCTE	MEDGAUZE	1000	R\$11,33	R\$11.330,00
34	CONEXÃO DUAS VIAS PARA INFUSÃO VENOSA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, DE FÁCIL MANUSEIO, PINÇA CORTA FLUXO NAS 2 (DUAS) VIAS, COM VEDAÇÃO PRECISA, CONECTORES MACHO E FÊMEA COM TAMPA PROTETORA, COM CONECTOR MACHO NÃO LUER-LOCK, COM ACABAMENTO LATERAL SEM SALIÊNCIAS QUE PERMITA APOIO SEGURO NA PELE, COM CONECTOR FÊMEA LUER-LOCK ACOMPANHANDO 2(DUAS) TAMPAS PROTETORAS SOBRESSALENTES EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	LABOR IMPORT	50	R\$0,68	R\$34,00
36	DETERGENTE ENZIMÁTICO POSSUINDO PH NEUTRO E PODER BACTERIOSTÁTICO, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE PARA A PELE E MUCOSAS, (COMPROVADO POR LAUDO DE LABORATÓRIO OFICIAL OU CREDENCIADO) NÃO CORROSIVO E BIODEGRADÁVEL, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ENZIMAS (PROTEASE, AMILASE E LÍPASE) CONTER SOMENTE TENSO ATIVOS NÃO IÔNICOS EM SUA FORMULAÇÃO E ESPECÍFICO PARA REMOÇÃO DE CARGA ORGÂNICA, DISSOLVENDO OS CONTAMINANTES EM ATÉ 5 (CINCO) MINUTOS DE MATERIAIS EM AÇO INOXIDÁVEL, LÁTEX, SILICONE, PVC, VIDRAÇARIA, FIBROSCÓPIOS, AGINDO EM RUGOSIDADE, FISSURA, RANHURAS, ARTICULAÇÕES E LUZ DOS OBJETOS, PARA USO EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASSÔNICAS, NÃO ESPUMANTE,	LT	KELLDRLIN	12	R\$15,98	R\$191,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO 1000 ML QUE NÃO ALTERE AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA.					
38	DISPOSITIVO TIPO "ESCALPE" 21G PARA PUNÇÃO VENOSA. CALIBRE: 21G	UNI	SOLIDOR	300	R\$0,18	R\$54,00
39	DISPOSITIVO TIPO "ESCALPE" 23G PARA PUNÇÃO VENOSA. CALIBRE: 23G	UNI	SOLIDOR	400	R\$0,18	R\$72,00
40	DISPOSITIVO TIPO "ESCALPE" 25G PARA PUNÇÃO VENOSA. CALIBRE: 25G	UNI	SOLIDOR	400	R\$0,18	R\$72,00
41	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL, USO ÚNICO, BIOCAMPATÍVEL, PONTA PERFURANTE, MULTIAJUSTÁVEL COM PROTETOR, CÂMARA DE MACROGOTAS FLEXÍVEL, FILTRO BACTERIANO PARA AR, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL COM REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLDANA, PONTO DE INFUSÃO LATERAL AUTOVEDANTE, CONECTOR MACHO MULTIAJUSTÁVEL COM PROTETOR QUE PERMITA A RETIRADA DO AR SEM DESCONECTAR A TAMPÁ, MEDINDO O SISTEMA INTEIRO O MÍNIMO DE 150CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SEGURA COM ABERTURA ASSÉPTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	DESCARPACK	500	R\$0,77	R\$385,00
42	ESCOVA COLETA ENDOCERVICAL GINECOLÓGICA COMPOSTA POR HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA, RESISTENTE, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO, POSSUINDO NO MÍNIMO 2CM DE CERDAS EM NYLON MACIAS E RESISTENTES EM UMA DAS EXTREMIDADES, DISTRIBUÍDAS EM FORMATO CÔNICO, MEDINDO NA BASE 0,5CM E NO ÁPICE, 0,3CM DE DIÂMETRO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	KOLPLAST	400	R\$0,25	R\$100,00
43	ESPARADRAPO COMUM IMPERMEÁVEL 10MX4,5CM COR BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO COM DOBRAS DISTRIBUÍDAS NA TRAMA EM RANHURAS QUE FACILITAM O ROMPIMENTO, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, ADERENTE, ISENTO SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ACONDICIONADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, EMBALAGEM UNITÁRIA, APRESENTANDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	MISSNER	450	R\$5,54	R\$2.493,00
44	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO 5CMX10M MICROPOROSO, SEMIPERMEÁVEL, ISENTO DE IMPUREZAS, COMPOSTO EM NÃO TECIDO RAYON E VISCOSE, FLEXÍVEL, POSSUINDO EM	ROLO	MAXICOR	80	R\$3,21	R\$256,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	UMA DAS FACES ADESIVO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE PROPICIANDO BOA ADERÊNCIA, ATÓXICO, APIROGÊNICO, NA COR BRANCA, MEDINDO 5 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CARRETEL PLÁSTICO E CAPA DE PROTEÇÃO TAMBÉM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.					
45	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO 10CMX10M MICROPOROSO, SEMIPERMEÁVEL, ISENTO DE IMPUREZAS, COMPOSTO EM NÃO TECIDO RAYON E VISCOSE, FLEXÍVEL, POSSUINDO EM UMA DAS FACES ADESIVO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE PROPICIANDO BOA ADERÊNCIA, ATÓXICO, APIROGÊNICO, NA COR BRANCA, MEDINDO 5 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CARRETEL PLÁSTICO E CAPA DE PROTEÇÃO TAMBÉM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	ROLO	MAXICOR	80	R\$6,53	R\$522,40
46	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPLETO NECESSÁRIO AMOSTRA.	UNI	PREMIUM	10	R\$56,14	R\$561,40
47	ESPÁTULA DE AYRES CONFECCIONADAS EM MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEIS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	PCTE	THEOTO	10	R\$5,00	R\$50,00
57	FITA CREPE 18MMX50M	UNI	POLARFIX	100	R\$2,53	R\$253,00
67	GEL TRANSPARENTE USG/SONAR/ECG FRASCO 1 LITRO, COMPOSTO POR PASTA CONTACT COM ALTA CONDUTIVIDADE, ATÓXICA, À BASE DE ÁGUA, HIDROSSOLÚVEL, ISENTA DE SAL, HIPOALERGÊNICA, INCOLOR, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSA, QUE NÃO ESCORRA E NÃO CORROA O APARELHO, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 300G CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	FR	MULTIGEL	20	R\$2,47	R\$49,40
76	LENÇOL HOSPITALAR BRANCO 70X50	UNI	PLUMAX	60	R\$7,43	R\$445,80
77	LUGOL 2% SOLUÇÃO CONTENDO 0,75G DE IODO, 3,75G DE IODETO DE POTÁSSIO DISSOLVIDOS EM 250 ML DE ÁGUA DESTILADA, FORMANDO UMA SOLUÇÃO COM CONCENTRAÇÃO DE 2%, ACONDICIONADO EMBALAGEM DE VIDRO MARROM ESCURO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	LT	ANTARES	4	R\$34,79	R\$139,16
78	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 EM LÁTEX NATURAL E FLEXÍVEL, ANATÔMICA, RESISTENTE, TEXTURA HOMOGÊNEA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, ATÓXICA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, SEM MANCHAS, COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL QUE NÃO PROMOVA	PAR	SUPERMAX	30	R\$0,83	R\$24,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	IRRITAÇÃO DÉRMICA, POSSUINDO BORDAS REFORÇADAS E ARREMATADAS, COM POSICIONAMENTO ANATÔMICO DO POLEGAR, ACONDICIONADA AOS PARES COMPOSTO POR MÃO DIREITA E ESQUERDA DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, POSSUINDO EM SEU EMBALAMENTO INTERNO AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES FACILITANDO O MANUSEIO, EMBALAGEM EXTERNA PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE QUANDO APLICÁVEL E PROCEDÊNCIA. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.					
79	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 EM LÁTEX NATURAL E FLEXÍVEL, ANATÔMICA, RESISTENTE, TEXTURA HOMOGÊNEA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, ATÓXICA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, SEM MANCHAS, COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL QUE NÃO PROMOVA IRRITAÇÃO DÉRMICA, POSSUINDO BORDAS REFORÇADAS E ARREMATADAS, COM POSICIONAMENTO ANATÔMICO DO POLEGAR, ACONDICIONADA AOS PARES COMPOSTO POR MÃO DIREITA E ESQUERDA DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, POSSUINDO EM SEU EMBALAMENTO INTERNO AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES FACILITANDO O MANUSEIO, EMBALAGEM EXTERNA PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE QUANDO APLICÁVEL E PROCEDÊNCIA. .CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	PAR	SUPERMAX	50	R\$0,85	R\$42,50
81	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAM. M COM TALCO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, UNIFORME, ÍNTEGRA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, QUE NÃO PROMOVA IRRITAÇÃO DÉRMICA, RESISTENTE A TRAÇÕES, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL E ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO 100 UNIDADES EM CADA CAIXA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	DESCARPACK	400	R\$16,13	R\$6.452,00
82	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO KIT PARA NEBULIZADOR É UM CONJUNTO COMPLETO QUE POSSUI EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO, MÁSCARA TAMANHO ADULTO, ALÉM DE SER FÁCIL DE LIMPAR E PRÁTICO. ITENS INCLUSOS: 1 EXTENSÃO COM CONEXÃO OXIGÊNIO 1 RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO 1 MÁSCARA ADULTA E ELÁSTICO	UNI	DARU	30	R\$4,49	R\$134,70
83	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO COM 100 UNIDADES	CX	DESCARPACK	5	R\$4,53	R\$22,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

84	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR	UNI	SS PLUS	20	R\$3,35	R\$67,00
91	PVPI (IODOPOLVIDINE) DEGERMANTE COM 1000 ML SEM BICO DOSADOR	LT	FARMAX	3	R\$18,23	R\$54,69
92	PVPI (POLVIDINE) TÓPICO COM 1000 ML SEM BICO DOSADOR	LT	FARMAX	20	R\$17,69	R\$353,80
100	SOLUÇÃO DE GLICOSE DE 5% 500ML SISTEMA FECHADO, FRASCO COM SOLUÇÕES INJETÁVEIS DE GLICOSE 5% ESTÉREIS E APIROGÊNICAS USADAS NO RESTABELECIMENTO DE FLUIDO E SUPRIMENTO CALÓRICO, ACONDICIONADO EM FRASCO CONFECIONADO EM PLÁSTICO NÃO MALEÁVEL, QUE SE MANTENHA EM PÉ PARA POSTERIOR UTILIZAÇÃO COM CAPACIDADE DE 500ML DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SITIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	FR	SANOBIOL	300	R\$2,53	R\$759,00
102	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250ML CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA ABERTO.	FR	SANOBIOL	400	R\$1,94	R\$776,00
103	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA ABERTO.	FR	SANOBIOL	200	R\$2,33	R\$466,00
104	SONDA FOLLEY Nº 12 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, COM BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME, COM CAPACIDADE DE 30ML A 35ML COM VÁLVULA LUER-LOCK, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, E DE CARÁTER PERMANENTE, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	SOLIDOR	15	R\$2,52	R\$37,80
105	SONDA FOLLEY Nº 14 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, COM BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME, COM CAPACIDADE DE 30ML A 35ML COM VÁLVULA LUER-LOCK, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, E DE CARÁTER PERMANENTE, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	SOLIDOR	15	R\$2,27	R\$34,05
106	SONDA FOLLEY Nº 18 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, COM BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME, COM CAPACIDADE DE 30ML A 35ML COM VÁLVULA LUER-LOCK, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, E DE	UNI	LABOR IMPORT	15	R\$2,27	R\$34,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	CARÁTER PERMANENTE, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.					
111	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL BRANCA, ELÁSTICA EM TNT, PACOTE COM 100 UND	PCTE	ANADONA	5	R\$5,13	R\$25,65
VALOR TOTAL						R\$30.409,41

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do fornecedor.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.

7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias para entrega dos produtos, em local indicado pela administração, dentro do horário de 09:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

- 8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
- 8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
- 8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
- 8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
- 8.2. São obrigações do Município:
- 8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
- 8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
- 8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
- 8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

- 9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão por um período de 12(doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

- 10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 10.3 - Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
- 10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 09 DE ABRIL DE 2019.

Antônio Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal - Contratante

Acacia Comércio De Medicamentos Ltda
CNPJ: 03.945.035/0001-91- Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG E A EMPRESA ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91.

**CONTRATO Nº045/2019
PROCESSO Nº 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 17.747.957/0001-07, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.945.035/0001-91, sediada na Av. Princesa do Sul, Nº3303, Bairro Jardim Andere, Cidade de Varginha / MG, CEP: 37.062-180, neste ato representado por seu Representante Legal José Maria Nogueira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-940.349 inscrito no CPF/MF sob o n.º 171.445.586-68, residente e domiciliado na Rua Alameda Jacarandas, n.º20, Bairro Pinheiros, Cep:37.030-620, na cidade de Varginha/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato o fornecimento de produtos diversos (insumos e similares), para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRICAO DO PRODUTO	ABREV	MARCA	QTDE	VAL.UNIT.	VALOR TOTAL
2	ÁGUA OXIGENADA SOLUÇÃO 10 VOLUMES C/ 1000ML	LT	FARMAX	10	R\$3,91	R\$39,10
4	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO CLÍNICO, TAMANHO EM POLEGADAS 18G 1/2", DIMENSÕES EM DIÂMETRO (Ø): 1,2MM E EM COMPRIMENTO: 40MM.	UNI	SR	5000	R\$0,07	R\$350,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA 30X0,8 DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO CLÍNICO, TAMANHO EM POLEGADAS 21G 1/4", DIMENSÕES EM	UNI	SR	3000	R\$0,06	R\$180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	DIÂMETRO (Ø): 0,80MM E EM COMPRIMENTO: 30MM.					
7	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. 1000ML	LT	CICLOFARMA	400	R\$3,84	R\$1.536,00
9	ALGODÃO HIDRÓFILO ACONDICIONADO EM ROLO, EM EMBALAGEM SEGURA E RESISTENTE À UMIDADE, ATÓXICA CONTENDO 500G, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	ROLO	NEVOA	50	R\$9,33	R\$466,50
10	ALMOTOLIA BICO RETO BRANCA C/ 250ML	UNI	J PROLAB	30	R\$2,13	R\$63,90
11	ALMOTOLIA BICO RETO AMBAR C/ 250ML	UNI	J PROLAB	30	R\$2,13	R\$63,90
15	AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT MANGA CURTA GRAMATURA PCT 10 UND	PCTE	ANADONA	30	R\$8,40	R\$252,00
17	BANDAGEM ADESIVA HIPOALERGÊNICA BEGE PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VISCOSE E FALSO TECIDO MICROPOROSO ENTRELACADO, COM DISCO ABSORVENTE DE TECIDO AGULHADO E FILME PLÁSTICO SILICONADO, POSSUINDO ADESIVO ACRÍLICO TERMOPLÁSTICO HIPOALÉRGICO EM UMA DAS FACES, LIVRE DE LÁTEX OU SOLVENTE, EM FITA NO TAMANHO DE 12,5M X 2,5CM, DISPOSTAS EM ROLO CONTENDO 500 UNIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE POSSUA PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	CRALPLAST	30	R\$13,39	R\$401,70
20	BOLSA COLETORA URINA ESTÉRIL SISTEMA FECHADO 2000 ML	UNI	LABOR IMPORT	10	R\$2,50	R\$25,00
24	CÂNULA NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	UNI	BIOSANI	50	R\$0,77	R\$38,50
26	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 14G CONSTITUÍDO DE AÇO INOXIDÁVEL BIO-COMPATÍVEL, NÃO FLEXÍVEIS MAS QUE DOBRAM-SE SOB RESISTÊNCIA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, ISEN CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 14G CONSTITUÍDO DE AÇO INOXIDÁVEL BIO-COMPATÍVEL, NÃO FLEXÍVEIS MAS QUE DOBRAM-SE SOB RESISTÊNCIA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, SEGURO, DESCARTÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, E AGULHA SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CONECTADA AO MANDRIL GUIA E PUXADOR CONFECCIONADO DE TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. DEVE APRESENTAR CONECTOR LUER-LOK EM	UNI	LABOR IMPORT	50	R\$1,78	R\$89,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	CORES DIFERENCIADAS PARA CADA CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPADA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER COM EMBALAGEM QUE PERMITE A ABERTURA ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA.					
31	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTEANTE 13 LITROS DESCARTAVEL GRANDE EM PAPELÃO COM RESINA ANTI UMIDADE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO, PAREDES RÍGIDAS, COM CINTA INTERNA DE SEGURANÇA, BANDEJA E SACO PLÁSTICO RESISTENTE A PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, ISENTA DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO MATERIAL DESCARTADO UTILIZANDO APENAS UMA DAS MÃOS DE FORMA SEGURA, POSSUINDO ALÇA DUPLA, RESISTENTE, FIXA AO COLETOR, POSICIONADA DE FORMA FUNCIONAL PARA TRANSPORTE E TAMPA PROTETORA AFIXADA AO COLETOR QUE PROPICIEM MANUSEIO FÁCIL E UTILIZAÇÃO SEGURA, SUPERFÍCIE EXTERNA DE COR AMARELA E SÍMBOLO PARA MATERIAL INFECTANTE, ACONDICIONADO INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL, CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	POLARFIX	150	R\$3,55	R\$532,50
32	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTEANTE 7 LITROS DESCARTAVEL MÉDIO EM PAPELÃO COM RESINA ANTI UMIDADE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 7 LITROS, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO, PAREDES RÍGIDAS, COM CINTA INTERNA DE SEGURANÇA, BANDEJA E SACO PLÁSTICO RESISTENTE A PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, ISENTA DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO MATERIAL DESCARTADO UTILIZANDO APENAS UMA DAS MÃOS DE FORMA SEGURA, POSSUINDO ALÇA DUPLA, RESISTENTE, FIXA AO COLETOR, POSICIONADA DE FORMA FUNCIONAL PARA TRANSPORTE E TAMPA PROTETORA AFIXADA AO COLETOR QUE PROPICIEM MANUSEIO FÁCIL E UTILIZAÇÃO SEGURA, SUPERFÍCIE EXTERNA DE COR AMARELA E SÍMBOLO PARA MATERIAL INFECTANTE, ACONDICIONADO INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	POLARFIX	30	R\$2,56	R\$76,80
33	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL COM 13 FIOS CM ² CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO SENDO TIPO TELA MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM DOBRADA E 15 CM X 30 CM ABERTA, ALVEJADA, ISENTA DE RESÍDUOS DE IMPUREZAS, MANCHAS, FALHAS, SEM DESFIAMENTO LATERAL, SEM FILAMENTO RADIOPACO, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E	PCTE	MEDGAUZE	1000	R\$11,33	R\$11.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	AMIDO, POSSUIR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0, APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, DEVEM SER BRANQUEADAS, PURIFICADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES POR PACOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.					
34	CONEXÃO DUAS VIAS PARA INFUSÃO VENOSA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, DE FÁCIL MANUSEIO, PINÇA CORTA FLUXO NAS 2 (DUAS) VIAS, COM VEDAÇÃO PRECISA, CONECTORES MACHO E FÊMEA COM TAMPA PROTETORA, COM CONECTOR MACHO NÃO LUER-LOCK, COM ACABAMENTO LATERAL SEM SALIÊNCIAS QUE PERMITA APOIO SEGURO NA PELE, COM CONECTOR FÊMEA LUER-LOCK ACOMPANHANDO 2(DUAS) TAMPAS PROTETORAS SOBRESSALENTES EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	LABOR IMPORT	50	R\$0,68	R\$34,00
36	DETERGENTE ENZIMÁTICO POSSUINDO PH NEUTRO E PODER BACTERIOSTÁTICO, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE PARA A PELE E MUCOSAS, (COMPROVADO POR LAUDO DE LABORATÓRIO OFICIAL OU CREDENCIADO) NÃO CORROSIVO E BIODEGRADÁVEL, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ENZIMAS (PROTEASE, AMILASE E LÍPASE) CONTER SOMENTE TENSO ATIVOS NÃO IÔNICOS EM SUA FORMULAÇÃO E ESPECÍFICO PARA REMOÇÃO DE CARGA ORGÂNICA, DISSOLVENDO OS CONTAMINANTES EM ATÉ 5 (CINCO) MINUTOS DE MATERIAIS EM AÇO INOXIDÁVEL, LÁTEX, SILICONE, PVC, VIDRAÇARIA, FIBROSCÓPIOS, AGINDO EM RUGOSIDADE, FISSURA, RANHURAS, ARTICULAÇÕES E LUZ DOS OBJETOS, PARA USO EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASSÔNICAS, NÃO ESPUMANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO 1000 ML QUE NÃO ALTERE AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA.	LT	KELDRIN	12	R\$15,98	R\$191,76
38	DISPOSITIVO TIPO "ESCALPE" 21G PARA PUNÇÃO VENOSA. CALIBRE: 21G	UNI	SOLIDOR	300	R\$0,18	R\$54,00
39	DISPOSITIVO TIPO "ESCALPE" 23G PARA PUNÇÃO VENOSA. CALIBRE: 23G	UNI	SOLIDOR	400	R\$0,18	R\$72,00
40	DISPOSITIVO TIPO "ESCALPE" 25G PARA PUNÇÃO VENOSA. CALIBRE: 25G	UNI	SOLIDOR	400	R\$0,18	R\$72,00
41	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL, USO ÚNICO, BIOCMPATÍVEL, PONTA PERFURANTE, MULTIAJUSTÁVEL COM PROTETOR, CÂMARA DE MACROGOTAS FLEXÍVEL, FILTRO BACTERIANO PARA AR, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL COM REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLDANA, PONTO DE INFUSÃO LATERAL	UNI	DESCARPACK	500	R\$0,77	R\$385,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	AUTOVEDANTE, CONECTOR MACHO MULTIAJUSTÁVEL COM PROTETOR QUE PERMITA A RETIRADA DO AR SEM DESCONECTAR A TAMPA, MEDINDO O SISTEMA INTEIRO O MÍNIMO DE 150CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SEGURA COM ABERTURA ASSÉPTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.					
42	ESCOVA COLETA ENDOCERVICAL GINECOLÓGICA COMPOSTA POR HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA, RESISTENTE, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO, POSSUINDO NO MÍNIMO 2CM DE CERDAS EM NYLON MACIAS E RESISTENTES EM UMA DAS EXTREMIDADES, DISTRIBUÍDAS EM FORMATO CÔNICO, MEDINDO NA BASE 0,5CM E NO ÁPICE, 0,3CM DE DIÂMETRO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	KOLPLAST	400	R\$0,25	R\$100,00
43	ESPARADRAPO COMUM IMPERMEÁVEL 10MX4,5CM COR BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO COM DOBRAS DISTRIBUÍDAS NA TRAMA EM RANHURAS QUE FACILITAM O ROMPIMENTO, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, ADERENTE, ISENTO SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ACONDICIONADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, EMBALAGEM UNITÁRIA, APRESENTANDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	MISSNER	450	R\$5,54	R\$2.493,00
44	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO 5CMX10M MICROPOROSO, SEMIPERMEÁVEL, ISENTO DE IMPUREZAS, COMPOSTO EM NÃO TECIDO RAYON E VISCOSE, FLEXÍVEL, POSSUINDO EM UMA DAS FACES ADESIVO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE PROPICIANDO BOA ADERÊNCIA, ATÓXICO, APIROGÊNICO, NA COR BRANCA, MEDINDO 5 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CARRETEL PLÁSTICO E CAPA DE PROTEÇÃO TAMBÉM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	ROLO	MAXICOR	80	R\$3,21	R\$256,80
45	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO 10CMX10M MICROPOROSO, SEMIPERMEÁVEL, ISENTO DE IMPUREZAS, COMPOSTO EM NÃO TECIDO RAYON E VISCOSE, FLEXÍVEL, POSSUINDO EM UMA DAS FACES ADESIVO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE PROPICIANDO BOA ADERÊNCIA, ATÓXICO, APIROGÊNICO, NA COR BRANCA, MEDINDO 5 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO	ROLO	MAXICOR	80	R\$6,53	R\$522,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	INDIVIDUALMENTE EM CARRETEL PLÁSTICO E CAPA DE PROTEÇÃO TAMBÉM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.					
46	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPLETO NECESSÁRIO AMOSTRA.	UNI	PREMIUM	10	R\$56,14	R\$561,40
47	ESPÁTULA DE AYRES CONFECCIONADAS EM MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEIS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	PCTE	THEOTO	10	R\$5,00	R\$50,00
57	FITA CREPE 18MMX50M	UNI	POLARFIX	100	R\$2,53	R\$253,00
67	GEL TRANSPARENTE USG/SONAR/ECG FRASCO 1 LITRO, COMPOSTO POR PASTA CONTACT COM ALTA CONDUTIVIDADE, ATÓXICA, À BASE DE ÁGUA, HIDROSSOLÚVEL, ISENTA DE SAL, HIPOALERGÊNICA, INCOLOR, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSA, QUE NÃO ESCORRA E NÃO CORROA O APARELHO, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 300G CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	FR	MULTIGEL	20	R\$2,47	R\$49,40
76	LENÇOL HOSPITALAR BRANCO 70X50	UNI	PLUMAX	60	R\$7,43	R\$445,80
77	LUGOL 2% SOLUÇÃO CONTENDO 0,75G DE IODO, 3,75G DE IODETO DE POTÁSSIO DISSOLVIDOS EM 250 ML DE ÁGUA DESTILADA, FORMANDO UMA SOLUÇÃO COM CONCENTRAÇÃO DE 2%, ACONDICIONADO EMBALAGEM DE VIDRO MARROM ESCURO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	LT	ANTARES	4	R\$34,79	R\$139,16
78	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 EM LÁTEX NATURAL E FLEXÍVEL, ANATÔMICA, RESISTENTE, TEXTURA HOMOGÊNEA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, ATÓXICA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, SEM MANCHAS, COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL QUE NÃO PROMOVA IRRITAÇÃO DÉRMICA, POSSUINDO BORDAS REFORÇADAS E ARREMATADAS, COM POSICIONAMENTO ANATÔMICO DO POLEGAR, ACONDICIONADA AOS PARES COMPOSTO POR MÃO DIREITA E ESQUERDA DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, POSSUINDO EM SEU EMBALAMENTO INTERNO AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES FACILITANDO O MANUSEIO, EMBALAGEM EXTERNA PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE QUANDO APLICÁVEL E PROCEDÊNCIA. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	PAR	SUPERMAX	30	R\$0,83	R\$24,90
79	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 EM LÁTEX NATURAL E FLEXÍVEL, ANATÔMICA,	PAR	SUPERMAX	50	R\$0,85	R\$42,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	RESISTENTE, TEXTURA HOMOGÊNEA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, ATÓXICA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, SEM MANCHAS, COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL QUE NÃO PROMOVA IRRITAÇÃO DÉRMICA, POSSUINDO BORDAS REFORÇADAS E ARREMATADAS, COM POSICIONAMENTO ANATÔMICO DO POLEGAR, ACONDICIONADA AOS PARES COMPOSTO POR MÃO DIREITA E ESQUERDA DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, POSSUINDO EM SEU EMBALAMENTO INTERNO AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES FACILITANDO O MANUSEIO, EMBALAGEM EXTERNA PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE QUANDO APLICÁVEL E PROCEDÊNCIA. .CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.					
81	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAM. M COM TALCO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, UNIFORME, ÍNTEGRA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, QUE NÃO PROMOVA IRRITAÇÃO DÉRMICA, RESISTENTE A TRAÇÕES, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL E ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO 100 UNIDADES EM CADA CAIXA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	DESCARPACK	400	R\$16,13	R\$6.452,00
82	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO KIT PARA NEBULIZADOR É UM CONJUNTO COMPLETO QUE POSSUI EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO, MÁSCARA TAMANHO ADULTO, ALÉM DE SER FÁCIL DE LIMPAR E PRÁTICO. ITENS INCLUSOS: 1 EXTENSÃO COM CONEXÃO OXIGÊNIO 1 RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO 1 MÁSCARA ADULTA E ELÁSTICO	UNI	DARU	30	R\$4,49	R\$134,70
83	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO COM 100 UNIDADES	CX	DESCARPACK	5	R\$4,53	R\$22,65
84	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR	UNI	SS PLUS	20	R\$3,35	R\$67,00
91	PVPI (IODOPOLVIDINE) DEGERMANTE COM 1000 ML SEM BICO DOSADOR	LT	FARMAX	3	R\$18,23	R\$54,69
92	PVPI (POLVIDINE) TÓPICO COM 1000 ML SEM BICO DOSADOR	LT	FARMAX	20	R\$17,69	R\$353,80
100	SOLUÇÃO DE GLICOSE DE 5% 500ML SISTEMA FECHADO, FRASCO COM SOLUÇÕES INJETÁVEIS DE GLICOSE 5% ESTÉREIS E APIROGÊNICAS USADAS NO RESTABELECIMENTO DE FLUIDO E SUPRIMENTO CALÓRICO, ACONDICIONADO EM FRASCO CONFECIONADO EM PLÁSTICO NÃO MALEÁVEL, QUE SE MANTENHA EM PÉ PARA POSTERIOR UTILIZAÇÃO COM CAPACIDADE DE 500ML DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SITIO COM	FR	SANOBIOL	300	R\$2,53	R\$759,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.					
102	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250ML CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA ABERTO.	FR	SANOBIOL	400	R\$1,94	R\$776,00
103	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA ABERTO.	FR	SANOBIOL	200	R\$2,33	R\$466,00
104	SONDA FOLLEY Nº 12 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, COM BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME, COM CAPACIDADE DE 30ML A 35ML COM VÁLVULA LUER-LOCK, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, E DE CARÁTER PERMANENTE, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	SOLIDOR	15	R\$2,52	R\$37,80
105	SONDA FOLLEY Nº 14 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, COM BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME, COM CAPACIDADE DE 30ML A 35ML COM VÁLVULA LUER-LOCK, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, E DE CARÁTER PERMANENTE, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	SOLIDOR	15	R\$2,27	R\$34,05
106	SONDA FOLLEY Nº 18 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, COM BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME, COM CAPACIDADE DE 30ML A 35ML COM VÁLVULA LUER-LOCK, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, E DE CARÁTER PERMANENTE, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	LABOR IMPORT	15	R\$2,27	R\$34,05
111	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL BRANCA, ELÁSTICA EM TNT, PACOTE COM 100 UND	PCTE	ANADONA	5	R\$5,13	R\$25,65
VALOR TOTAL						R\$30.409,41

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os produtos de acordo com os valores registrados na ATA de REGISTRO do Processo 028/2019, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

um valor total ESTIMADO de R\$30.409,41(trinta mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos fornecidos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do CONTRATADO.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias:

02.09.01.10.304.0246.2082.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da vigilância Sanitária - Material de Consumo;

02.09.01.10.305.0210.2083.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo;

02.09.01.10.301.0052.2064.3.3.90.30.00 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde – Material de Consumo;

02.09.01.10.301.0203.2066.3.3.90.30.00 – Manutenção Prog. Médico Saúde da Família;

02.09.01.10.301.0210.2069.3.3.90.30.00 – Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias para entrega dos produtos, em local indicado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

6.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 09 de Abril de 2020, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Oliveira Fortes/MG, 09 de Abril de 2019.

Antônio Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal - Contratante

Acacia Comércio De Medicamentos Ltda
CNPJ: 03.945.035/0001-91- Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____